

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes

1. Entidade Fechada de Previdência Complementar : FUNBEP – FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO

2. Exercício : 2008

3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia : 06.12.2007

4. Plano de Benefício : Plano de Benefícios Funbep II

5. Meta Atuarial do Plano de Benefício : Indexador - INPC Taxa de Juros - 6% a.a.

6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado : Carlos Henrique Mussolini

6.1. Renda Fixa: Carlos Henrique Mussolini

6.2. Renda Variável: Carlos Henrique Mussolini

6.3. Imóveis: Carlos Henrique Mussolini

6.4. Financiamentos: Carlos Henrique Mussolini

7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes : (X) Meio Eletrônico () Impresso

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.456/07

| Alocação dos Recursos | 8. Margem de Alocação | | 9. Diversificação |
|--|-----------------------|-------------|--------------------------------------|
| | Lim. Inf (%) | Lim Sup (%) | |
| x.1. Renda Fixa | 44 | 100 | Limites da Resolução CMN nº 3.456/07 |
| x.1.1 Carteira de RF com baixo risco crédito | 44 | 100 | |
| x.1.2 Carteira de RF com médio/alto risco crédito | 0 | 20 | |
| x.1.3. Derivativos de Renda Fixa | 0 | 100 | |
| x.2. Renda Variável | 0 | 35 | Limites da Resolução CMN nº 3.456/07 |
| x.2.1. Carteira de Ações em Mercado | 0 | 35 | |
| x.2.2. Carteira de Participações | 0 | 20 | |
| x.2.3. Carteira de RV - Outros Ativos | 0 | 3 | |
| x.2.4. Derivativos de Renda Variável | 0 | 35 | |
| X.3. Imóveis | 0 | 8 | Limites da Resolução CMN nº 3.456/07 |
| x.3.1. Carteira de Desenvolvimento | 0 | 8 | |
| x.3.2. Carteira de Aluguéis e Renda | 0 | 8 | |
| x.3.3. Carteira de Fundos Imobiliários | 0 | 8 | |
| x.3.4. Carteira de Outros Investimentos Imobiliários | 0 | 8 | |
| x.4. Empréstimos e Financiamentos | 0 | 10 | Limites da Resolução CMN nº 3.456/07 |
| x.4.1. Carteira de Empréstimos a Participantes | 0 | 10 | |
| x.4.2. Carteira de Financiamentos Imobiliários | 0 | 10 | |

12. Objetivos da gestão

A gestão de alocação entre os segmentos tem o objetivo geral de buscar o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do Plano, através da superação da meta atuarial. O gestor poderá ser autorizado a praticar alocações táticas com a finalidade de superar os benchmarks definidos.

13. Critérios de Contratação – Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A entidade realiza as seguintes análises:

Análise Qualitativa - consiste na utilização de rigorosos critérios para a seleção de administradores externos objetivando um relacionamento consistente e transparente, em busca de melhores resultados. Os principais tópicos analisados são: Histórico da Instituição, Filosofia de Atuação, Análise legal, Metodologias de Gestão de Risco, Inexistência de Conflito de Interesses e Sistemas e Processos.

Análise Quantitativa - consiste em análises estatísticas dos fundos com objetivo de avaliação dos produtos administrados pelas Instituições.

14. Responsável, Local e Data

São Paulo, 04 de Janeiro de 2008

Local e Data

Carlos Henrique Mussolini – Diretor de Investimentos

Responsável (nome e cargo)